

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 03 de novembro de 2020 • ANO II – EDIÇÃO Nº 334

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem Publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 206/2020
De 30 de outubro de 2020

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAL =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo descrito, a qual encontram-se lotados Junto a Secretaria Municipal de Saúde, obras.

NOME DO SERVIDOR	DIAS	INICIO	RETORNO
Graziela T. Dulus	10	03/11/2020	13/11/2020
Lidia Patricia Alves	15	03/11/2020	18/11/2020
Joel Batista de Souza	30	15/10/2020	14/11/2020
Sirlene Silva	30	16/10/2020	15/11/2020
Dayane Maciel Brandão	15	15/10/2020	30/10/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 30 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 207/2020
De 30 de outubro de 2020.

= AUTORIZA SERVIDOR MUNICIPAL A CONDUZIR VEICULOS DESTA MUNICIPALIDADE =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor Municipal GUILHERME DA SILVA TRABARCH, matrícula 122866 a conduzir veículos desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo.

Os efeitos dessa Portaria será a contar desta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 30 de OUTUBRO de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

